

Resolução nº : 5526/99
Protocolo nº : 146767/99
Origem : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 3.366,00 (tres mil e trezentos e sessenta e seis reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente